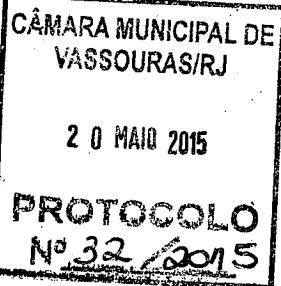


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras



EMENDA ADITIVA N°

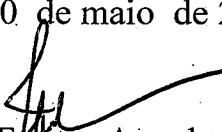
Acrescenta-se no art.9º do Projeto de Resolução nº 226/2015 ,
de minha autoria, a seguinte redação:

“Art.9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogando a Resolução nº 787/ 2007 e as disposições em contrário.

Justificativa

A presente emenda se faz necessária devido ter uma Resolução em vigor
que trata sobre a utilização dos veículos oficiais, porém, com este projeto
estaremos mais pró-ativo e otimizando de acordo com as necessidades dos
nobres Vereadores.

Sala das Sessões em 20 de maio de 2015.


Fabiola Freitas Assed
Vereadora